

Protocolo: **737389**Data: **07/10/2021**

Título: **DECRETO RIO № 49551**

Página(s): a

DECRETO RIO № 49551 DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 755.481,88, em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO - ÁGUAS.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/601.134/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO - ÁGUAS,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 755.481,88 (Setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO - ÁGUAS, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO - ÁGUAS, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA EDUARDO CAVALIERE GONÇALVES PINTO

								AREXOS			
											Em A\$
PROGRAMA DE TRABALHO	E 22 0.	₹ 0 kg	C A T	ସ ଅ	## 0 0	£ 1	D V	LF033Li LF33F 4,6423826 ART:GO 94C32G		ACRESCIMO	CANCELASSENTS
2##3.175 1200573.6 #6	F	100				-851 -464	- 148	3 4:A		788 431 36 755,481,8 8	-
Expasso da Arrasa dação.	F	100	г						i	-	755 421,36
									OFALR SCAL	755,431,86	755, 481,38
TOTAL SECURIDADE SOCIAL							SADE SOCAL	-	•		
TOTAL GEFAR							755,431,38	799, 431,3%			
E048 - 88 PL/WYT40XC DE E5	1792	%*E3	Œ (195	8 3)	O≣ 4		Relação das Apõe E PLUMAS E DE INF		RBANADAS BAJAS	HDRC3R4FID.NS
						₽ã	:XXQ2	ಂಯಿಸು ನಿರ್ವಸಕ್ಕಾರಕ ನಿ	97227E-96		
100 - GROWARIOS NAO 1	9	نملة	200	2							
								Mekaqão das NO	,		
449051 - 08/RASIE (NST/A	AC	029									

AMEXO H

Em RS

			T>0.00
PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTE	ACRÉSOMO	CAINCELAMENTO
2442 1751250972346	9710	73 5,461,68	-

Fieksgät⊠ säst Ag Öle⊊
SONS - WYPLANTHOAD DE BETEMAS DE MAN EUD DE ABIUAS FLUTAS E DE MARAMETA STURIA MERBANADAS BACIAE MORO-992ACIAE

	F813g3.s ರ್ವಹ P10ನೇಖಿತ
8710 - MAIORDDRENAGEM RUPLANTAGA	